



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO: Nº 024/2017.

ASSUNTO: Implantação de Redutores de Velocidade na SU-02 – Soledade I.

PROPONENTE: Fabiano Veiga Angote

EXPOSIÇÃO FÁTICA

A Estrada Municipal SU-02 que corta o Distrito de Soledade I, recebe, diariamente, um grande fluxo de motos, veículos e caminhões, em alguns casos, existe o desrespeito aos limites permitidos de velocidade destacados nas leis de trânsito, pondo em risco a vida de outros motoristas e, principalmente, a vida dos pedestres.

Os redutores de velocidade são um meio de coibir os abusos por parte de alguns motoristas e motociclistas que trafegam naquela via, expondo a incolumidade pública a perigo. Um ponto crítico que merece destaque, se dá justamente no calçamento próximo a "oficina Joison Motos", que carece de no mínimo dois quebra-molas.

Desta forma, urge a necessidade da colocação de redutores de velocidade no trecho citado e onde mais for necessário, para se evitar acidentes fatais, abusos e, principalmente, para educar os condutores que desrespeitam as leis.

Conclusão:

Diante do ora mencionado, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da presente **INDICAÇÃO**, que sugere medida de interesse público ao Poder Executivo, qual seja, a colocação de redutores de velocidade na SU-02 no trecho ora indicado e, onde mais for necessário, para se evitar acidentes fatais e abusos.

Assinam a presente como interessados os demais vereadores da Bancada de Oposição.

Sumidouro, 06 de março de 2017.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Fabiano Veiga Angote
Fabiano Veiga Angote

Proponente

Aldicea Charles Mattar
Aldicea Charles Mattar

Interessado

José Carlos da Rocha
José Carlos da Rocha

Interessado